



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

APOSTILA CONTRATUAL

APOSTILA Nº 4 AO CONTRATO Nº 055/SG/MPDFT/2021

PROCESSO SEI MPDFT Nº 19.04.4210.0006258/2022-61

Conforme consta nos autos do processo em epígrafe, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (MPDFT)**, CNPJ nº 26.989.715/0002-93 e **MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI (CONTRATADA)**, CNPJ nº 12.086.330/0001-20, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, reajustam os preços praticados no contrato originário em 2,82%, (dois inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a contar de 13/9/2025, tendo em vista o Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de outubro de 2024 a setembro de 2025, consoante o disposto na Cláusula Sexta – Do Reajuste, com amparo no artigo 5º do Decreto n.º 1.054/1994 e no art. 2º da Lei n.º 10.192/2001. Em decorrência deste reajuste, o novo valor anual estimado do contrato a ser pago pelo MPDFT será de R\$ 27.652,45 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 1.637,70 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos), o novo valor mensal, e R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a título de fornecimento anual de peças.

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 26,95 (vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), para manter o percentual a 5% (cinco por cento) do valor global contratado, ou seja, R\$ 1.382,62 (um mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura desta Apostila.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO**, Usuário Externo, em 07/01/2026, às 11:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 12/01/2026, às 15:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3053903** e o código CRC **872BF159**.